



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 7 DE 24 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 24 de março de 2022, por webconferência, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação do curso EJA FIC - Operador de Computador ofertado pelo Campus Canoas do IFRS, conforme os autos do PROCESSO 23361.000183/2021-01, que passará a vigorar a partir desta data com a seguinte estrutura e matriz curricular:

Denominação do Curso: Curso de qualificação profissional em Operador de Computador - Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional- EJA Integrada.

Forma de oferta: Concomitante articulado a Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Modalidade: Presencial

Eixo tecnológico: Informação e Comunicação

Periodicidade da oferta de ingresso: Um turno por semana, manhã

Número de vagas: 35 vagas

Carga Horária Total: 200 horas

Local de Oferta: IFRS – Campus Canoas

Ente Parceiro: Secretaria Municipal de Educação de Canoas

MATRIZ CURRICULAR

Disciplina	Carga Horária (hora/relógio)
Introdução à Informática e Sistemas Operacionais	50
Edição de Texto	30
Cidadania e Mundo do Trabalho	30
Internet e Redes Sociais	40
Planilha Eletrônica e Apresentação de Slides	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de Campus

Total	200
--------------	------------

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS